



MUNICÍPIO DE
CASCADEL
Estado do Paraná

Cascavel, 16 de abril de 2018.

Ofício/PGM nº 250/2018

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Gugu Bueno,
Câmara Municipal de Cascavel
Cascavel/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCADEL
PROTOCOLADO Nº 4.865
DATA 16/04/2018


Em resposta ao Requerimento nº 129/2018, do vereador
Policial Madril/PMB, segue as informações solicitadas.

Reafirmo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Luciano Braga Côrtes
Procurador Geral do Município



GOVERNO MUNICIPAL
CASCATEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Comunicação Interna

Data	13/04/2018	C.I nº	346/2018
Emissor	Secretaria de Planejamento e Gestão – Gabinete do Secretário		
Receptor	Procuradoria Geral do Município		
Assunto	Resposta a C.I nº 901/2018 - PGM		

Sra. Káthia Ferreira,

Considerando a Comunicação Interna em epígrafe, emitida por Vossa Senhoria, qual encaminha o Requerimento nº 129/2018 do Vereador/PMB Policial Madril, vimos encaminhar as informações prestadas pela Divisão de Licitações (C.I nº 60/2018), e da Secretaria Municipal de Assistência Social (C.I nº 483/2018), conforme anexos, dando cumprimento ao requisitado.

Atenciosamente,


Edson Zorék

Secretário de Planejamento e Gestão

Emitido por
Tainara B.

Recebi em ____/____/____.

COMUNICAÇÃO INTERNA

Data	06/04/2018	C.I. nº	60/2018
Emissor	SEPLAG – Divisão de Licitações		
Receptor	SEPLAG – Gabinete do Secretário		
Assunto	Resposta a Comunicação Interna nº 308/2018 - SEPLAG Requerimento nº 129/2018 – Câmara de Cascavel		

Senhor Secretário,

Em atendimento a solicitação feita através da Comunicação Interna nº 308/2018, informamos:

Após consulta ao Sistema IPM emitiu-se Relatório, o qual relaciona, como contrato vigente no ramo de Vigilância, a empresa Elite Private Segurança Ltda – ME, contratada através do Pregão Eletrônico 466/2013, serviço esse, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a *“Contratação de empresa para realização da vigilância armada para os Programas de Assistência Social”*.

Segue anexo Relatório do Sistema e 9º Termo Aditivo, o qual traz na cláusula segunda, o valor a ser pago para o período de 12 (doze) meses.

Salientamos que os demais questionamentos poderão ser sanados junto a Secretaria demandante do serviço.

Atenciosamente,


Alexandra C. Bertaglia
Gerente da Divisão de Contratos

Emitido por Alexandra
Ramal 2204

Recebido 06/04/18
Glisiany

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Contrato / Ata Reg. Preço

Tipo Contrato: Todos / Espécie: Todos / Situação: Todos / Tipo Aditivo: Todos / Modalidade: Todos / Cliente Contrato: Todos / Objeto
Licitado Contém viglância / Data - Fin. Vigência Entre 01/01/2018 e 31/12/2018

Modalidade	Licitação	Fornecedor	Nº. Aditivo	Tipo Aditivo	Data - Iní. Vigência	Data - Fin. Vigência	Data - Venc.	Data - Ass.	Valor	Tipo Contrato
Pregão	466/2013	950572 - ELITE PRIVATE SEGURANÇA LTDA - ME	5	Prazo Valor	19/01/2017	19/01/2018	19/01/2018	21/12/2016	1.397.041,50	Contrato
Pregão	466/2013	950572 - ELITE PRIVATE SEGURANÇA LTDA - ME	6	Apostila	06/01/2017	19/01/2018	19/01/2018	06/01/2017	650.000,00	Contrato
Pregão	466/2013	950572 - ELITE PRIVATE SEGURANÇA LTDA - ME	7	Apostila	19/06/2017	19/01/2018	19/01/2018	19/06/2017	814.940,88	Contrato
Pregão	466/2013	950572 - ELITE PRIVATE SEGURANÇA LTDA - ME	8	Apostila	11/10/2017	19/01/2018	19/01/2018	11/10/2017	0,00	Contrato
Total de Registros: 4										

IPM Sistemas Ltda

Identificador: CON10255-1675-ITJKGM-260724463 - Emitido por: ALEXANDRA CHRISTINA BERTAGLIA

06/04/2018 14:27



NONO TERMO

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2014 – Contratação de empresa para realização de vigilância armada para os programas de Assistência Social.

O **MUNICÍPIO DE CASCATEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, CascateL/PR, CEP 85.810-011, representado por seu Prefeito Sr. **LEONALDO PARANHOS DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.181.988-0, inscrito no CPF sob nº 498.725.759-91, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado como CONTRATADA a empresa **ELITE PRIVATE SEGURANÇA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.536.335/0001-78, com endereço à Rua Alcir da Motta, nº 627, Claudete, CascateL/PR, CEP 85.811-410, neste ato representada pela Sra. **ANDRESSA DE FREITAS**, brasileira, portadora do RG nº 7.771.403-0 e CPF nº 034.985.399-14, residente à Rua Alcir da Motta, nº 641 fundos, Bairro Claudete, CascateL/PR, CEP 85.811-410, celebram entre si o presente termo de aditivo de contrato, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 466/2013, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses a partir de 18 de janeiro de 2018, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 1900/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor total deste termo para cobrir as despesas relativas à prorrogação dos 12 (doze) meses do contrato será de R\$ 1.397.041,56 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos) conforme Requisição nº 1900/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas previstas no Contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA:

E, por estarem justos, assinam o presente na presença das testemunhas abaixo para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

CascateL, 22 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ELITE PRIVATE SEGURANÇA LTDA – ME
ANDRESSA DE FREITAS

Testemunhas:

1) _____

2) _____

Comunicação Interna

Data	12/04/2018	C.I. n.º	483/2018
Emissor	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Receptor	Secretaria de Planejamento e gestão		
Assunto	Resposta ao CI 322/2018		

Senhor Secretário

Em resposta a CI acima referenciada e que traz em seu anexo o requerimento nº 129/2018 de autoria do vereador Policial Madril, o qual vem solicitar informações referentes aos vigilantes terceirizados, lotados na administração pública, a Seaso vem respeitosamente informar no que compete a esta Pasta.

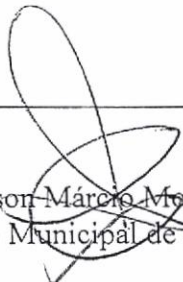
A SEASO, ao final do ano de 2013 licitou o serviço de guarda armada para os Programas Casa de Passagem Masculina (24 horas), Casa de Passagem Feminina (24 horas), Abrigo de Mulheres (24 horas), Centro da Juventude (24 horas), Casa POP (24 horas), Centro de Artes e Esporte Unificado (12 horas noturno), CREAS Augusto Daniel Weber e Centro Pop (12 horas Diurno) com um total de 26 vigilantes. A vencedora da licitação foi à empresa **Elite Private Segurança LTDA**, ao montante de R\$ 1.397.000,00 (um milhão trezentos e noventa e sete mil reais), pelo período de 12 meses.

Quanto ao item 4 informamos que as atribuições das duas funções diferem, haja vista o guarda municipal, além de rondas, possui atribuições como exercer as competências de trânsito nos termos do código de Trânsito Brasileiro; atuar em situações de conflitos; realizar a segurança de grandes eventos e demais situações de aglomeração de pessoas entre outras funções.

Quanto ao vigilante, o mesmo deve permanecer nos postos de vigilância, inclusive para refeições. Outro ponto a ser observado é a quantidade de servidores que atualmente não é suficiente para suprir a demanda da seaso, a qual visa garantir a segurança dos servidores dos Programas e Serviços que atendem indivíduos e famílias com seus direitos violados, como também, indivíduos que tiveram ou têm uma vivência de rua, com significativa liberdade de comportamento e exposição aos mais variados tipos de riscos e violências.

Atenciosamente

Emitido Por
Eliane Barbieri



Hudson Márcio Moreschi Júnior
Secretário Municipal de Assistência Social